



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA

EDITAL N.º 08/2014/DG/ALF/IFMT

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 985, de 02/06/2014, publicada no D.O.U. de 03/06/2014, considerando a Lei n.º 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender ao *Campus* Alta Floresta, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar cursando curso superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT - *Campus* Alta Floresta, situado na rua A, n.º 198, setor A, Alta Floresta – MT.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e n.º de vagas para estagiários no IFMT - *Campus* Alta Floresta.

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Qualquer área de conhecimento	Gabinete	Superior	Vespertino	01
Total:					01

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - *Campus* Alta Floresta.

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico e criativo; bom relacionamento interpessoal; aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (utilização de e-mails, Internet, editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações em datashow, dentre outros).
03	Redigir textos com coesão e coerência, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa.
04	Ter conhecimentos em manutenção de hardware e infraestrutura em redes, auxiliar a área de Tecnologia da Informação em atividades de diagnóstico, instalação, configuração e solicitação de manutenção de softwares, entre outras atividades relacionadas à Tecnologia da Informação.

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

2.1 O estagiário estudante de nível superior receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, Bolsa Auxílio no valor de R\$ **652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, valor este já acrescido do Auxílio-Transporte.

2.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais, cujas despesas correrão na ação 20RL, no PTRES 62718, Fonte 112, natureza de despesas 339036-07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2014.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no *Campus* Alta Floresta, situado na rua A, nº 198, setor A, Alta Floresta – MT, das **08h às 11h** e das **14h às 17h**, no período de **17/09/2014 a 23/09/2014**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

5.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

5.1.4 Número de agência bancária e conta-corrente para recebimento da Bolsa.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **24/09/2014**, em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da Lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do IFMT – *Campus* Alta Floresta em www.alf.ifmt.edu.br a partir de **25/09/2014**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.2 Caberá ao Diretor Geral resolver os casos omissos a este Edital.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	De 17/09/2014 a 23/09/2014
Seleção/Entrevista	24/09/2014
Divulgação do Resultado	25/09/2014

Alta Floresta, 16 de setembro de 2014.